

Despacho (extracto) n.º 12 305/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Agrárias — Ciências Veterinárias requeridas pela licenciada em Medicina Veterinária Maria Leonor dos Santos Diniz Orge:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Catarina Isabel Neno Resende Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge de Almeida Rodrigues, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria dos Anjos Clemente Pires, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor João Pedro Monteiro e Louro Machado de Simas, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Guilherme Cortez Pimentel, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Joaquim Azevedo Ramos, investigador principal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 12 306/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Tecnologia Ambiental requeridas pelo licenciado em Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais Marco Paulo Gomes de Sousa Lucas:

Presidente — Doutor Anastassios Perdicoúlis, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Rui Alfredo da Rocha Boaventura, investigador principal da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Alcides Silvestre Peres, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Albino Gomes Alves Dias, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 12 307/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Economia requeridas pela licenciada em Gestão Agrária Maria Isabel Barreiro Ribeiro:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Manuel Fernando Belo Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Christopher Gerry, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Teresa de Noronha, professora associada com agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor Francisco José Lopes de Sousa Diniz, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto, professor auxiliar da Universidade de Évora.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 12 308/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Estudos Teatrais requeridas pelo licenciado em Teatro e Educação José Amílcar Capinha Gil:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Carlos José Vieira Mendes Cardoso, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Maria Madalena Amaral Veiga Leitão, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Doutora Maria do Céu Melo Esteves Pereira, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Joaquim José Jacinto Escola, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria José dos Santos Cunha, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Avelino Fernando Pinheiro Bento, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Portalegre.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 5584/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 22 de Setembro de 2004:

Nuno Mário Torres Mendes — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (50%), como assistente convidado, além quadro, neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 21 de Março de 2005:

Nuno Manuel da Cruz David — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar, além quadro, neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Maria João Sacadura Fonseca Calado de Carvalho Cortinhal — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar, além quadro, neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 5 de Março de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 1 de Abril de 2005:

Luís Carlos Costa Pinheiro de Carvalho — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além quadro, neste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Cristina Isabel Correia Diogo — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além quadro, neste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 6 de Maio de 2005:

Vítor Manuel Moreira Maia de Almeida — autorizada a prorrogação do contrato de assistente, com efeitos a partir de 23 de Março de 2005, por ter requerido as provas de doutoramento.

De 11 de Maio de 2005:

João Pedro Vidal Nunes — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, além quadro, deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 12 de Maio de 2005.

Joaquim Domingos Gil Nave — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, além quadro, deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2005.

Vítor José Sequeira Roldão — nomeado definitivamente na categoria de professor catedrático do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2005.

De acordo com o n.º 2 do artigo 20.º do ECDU, foi emitido parecer favorável à nomeação pelos Profs. Doutores Elisabeth de Azevedo Reis e Luís Antero Reto, o qual foi aprovado em reunião do conselho científico de 22 de Março de 2005.

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho — nomeado definitivamente na categoria de professor catedrático deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2005.

De acordo com o n.º 2 do artigo 20.º do ECDU, foi emitido parecer favorável à nomeação pelos Profs. Doutores Elisabeth de Azevedo Reis e Luís Antero Reto, o qual foi aprovado em reunião do conselho científico de 22 de Março de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 309/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico são introduzidas alterações ao n.º 10.º do despacho n.º 4378/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, e aos anexos I e II do mesmo despacho. Republica-se o despacho na íntegra, com as devidas alterações.

1.º

Reedição

No ano lectivo de 2005-2006 funcionará no Instituto Superior Politécnico de Viseu, na Escola Superior de Tecnologia de Viseu, no âmbito do protocolo celebrado entre o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e o Instituto Politécnico de Viseu (IPV), ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o curso de mestrado em Gestão de Empresas, criado pelo despacho n.º 19/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996.

2.º

Objectivos

São objectivos próprios do curso o aprofundamento e a actualização do conhecimento científico na área da Gestão de Empresas.

3.º

Organização

O curso especializado conducente ao mestrado em Gestão de Empresas (adiante designado simplesmente por curso) organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, conforme estabelecido no anexo I.

4.º

Grau e diploma

1 — O grau concedido é o de mestre em Gestão de Empresas e será atribuído a quem obtiver aprovação nas disciplinas da parte escolar com classificação não inferior a 14 valores, no seminário de preparação da dissertação, com a designação de Metodologias e Técnicas de Investigação, e na dissertação.

2 — A inscrição na dissertação pressupõe a aprovação prévia em todas as disciplinas da parte escolar do mestrado.

3 — A frequência com êxito das disciplinas que constituem a parte escolar dá lugar à atribuição de um diploma de pós-graduação em Gestão de Empresas, com indicação de média final.

4 — A média final referida no número anterior será obtida na escala de 0 a 20, pelo cálculo da média ponderada das classificações obtidas nas diferentes disciplinas, sendo os coeficientes de ponderação iguais às unidades de crédito respectivas.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à matrícula no curso de mestrado os candidatos titulares do grau de licenciatura, ou título equivalente, nas áreas de Gestão de Empresas e afins, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, poderão ser também admitidos à matrícula candidatos que tenham uma classificação de licenciatura inferior a 14 valores com base em apreciação curricular.

6.º

Limitações quantitativas

O número mínimo de inscrições é de 22 e o máximo de 30.

7.º

Plano de estudos

O plano de estudos do mestrado consta do anexo II a este regulamento. Eventuais alterações aprovadas pelo conselho científico serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

8.º

Coordenação

O mestrado será coordenado pela comissão científica da UCE de Ciências de Gestão e o seu coordenador científico será o Prof. Doutor Reinaldo Aníbal Gomes Proença, cabendo-lhes as seguintes competências:

a) Ao coordenador científico:

Seleccionar os candidatos;
Coordenar as actividades lectivas e tutorais;
Propor os júris de provas de mestrado;

b) À comissão científica:

Aprovar os candidatos seleccionados;
Assegurar a coerência de orientação em relação aos outros cursos de mestrado do ISCTE;
Decidir a exclusão do curso de alunos que tenham revelado excesso de faltas às aulas;
Decidir ou propor a decisão sobre casos omissos na regulamentação ou no regulamento geral dos mestrados do ISCTE.

9.º

CrITÉrios de selecção

Os candidatos à matrícula serão seleccionados segundo os seguintes critérios:

a) Classificação de licenciatura;
b) *Curriculum vitae*;
c) Entrevista, se considerada necessária.

10.º

Prazos, calendário lectivo e avaliação

1 — Os prazos e o calendário lectivo serão fixados anualmente por despacho do presidente do ISCTE e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

2 — Para o ano lectivo de 2005-2006 são fixados os seguintes prazos:

a) Candidaturas, matrícula e inscrição — os prazos aprovados foram divulgados no Instituto Politécnico de Viseu, pelos meios habituais;
b) Início das actividades lectivas — 8 de Abril de 2005;
c) Calendário lectivo:

1.º trimestre — de 8 de Abril a 18 de Junho de 2005;
2.º trimestre — de 20 de Junho a 15 de Outubro de 2005;
3.º trimestre — de 17 de Outubro de 2005 a 14 de Janeiro de 2006;
4.º trimestre — de 16 de Janeiro a 15 de Abril de 2006;
5.º trimestre — de 17 de Abril a 24 de Junho de 2006;

d) Final do prazo normal para entrega da dissertação — 16 de Abril de 2007.

3 — Os alunos serão avaliados no final de cada trimestre lectivo.

4 — Os alunos poderão requerer a realização de exames em segunda época, no mês de Maio de 2006, até duas disciplinas, prevalecendo no caso de melhoria de classificação a mais favorável ao aluno.

11.º

Propinas

As propinas serão fixadas pelo senado do ISCTE mediante proposta do presidente do ISCTE que terá por base a proposta da comissão directiva da UCE de Ciências de Gestão.